



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

## ATA N.º 47/CNE/XV

No dia sete de fevereiro de dois mil e dezassete teve lugar a reunião número quarenta e sete da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, José Manuel Mesquita, Carla Luís, João Almeida, Álvaro Saraiva, Jorge Miguéis, Mário Miranda Duarte e Sérgio Gomes da Silva. -----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário desta Comissão. -----

### 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Dr. João Almeida pediu a palavra para dar a conhecer a resposta enviada à Provedoria de Justiça, na sequência de um pedido feito por um dos Coordenadores, quanto à reclamação apresentada pelo cidadão João Carvalhinho relativamente ao curso do Processo AR.P-PP/2015/152 e à deliberação da CNE de 29 de novembro de 2016. -----

### 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 2.1 - Ata da reunião plenária n.º 46/CNE/XV, de 31 de janeiro

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 46/CNE/XV, de 31 de janeiro, com ligeiras retificações, cuja versão final consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

#### 2.2 - Ata n.º 37/CPA/XV, de 2 fevereiro e ratificação das deliberações

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 37/CPA/XV, de 2 de fevereiro, cuja cópia consta em anexo à presente ata. -----

A Comissão ratificou, por unanimidade, as deliberações tomadas na referida reunião, que de seguida se transcrevem: -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

### **1. Campanha de esclarecimento cívico AL-2017**

*A CPA apreciou a Informação I-CNE/2017/17 sobre a campanha de esclarecimento objetivo dos cidadãos a desenvolver pela CNE no âmbito da eleição dos titulares para os órgãos das autarquias locais, cuja cópia consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, encarregar os serviços de elaborar as peças do procedimento a adotar (concurso de conceção, na modalidade de concurso público), com algumas sugestões à proposta formulada, designadamente que o esclarecimento sobre o recenseamento seja dirigido aos cidadãos estrangeiros residentes em território português, com capacidade eleitoral, bem como prever, quanto aos meios, a Internet nas suas diversas plataformas e redes sociais.*

*Mais foi deliberado submeter a próxima reunião plenária a aprovação das referidas peças do procedimento, bem como a composição do júri.*

### **3. Pedido de visita e consulta de Igor Pereira Pinheiro, Promotor de Justiça do Estado do Ceará**

*A CPA tomou conhecimento do pedido em referência, cuja cópia consta em anexo à presente ata, e deliberou agendar a reunião solicitada, a realizar com os Membros que possam estar presentes, tendo a Senhora Dr.<sup>a</sup> Carla Luís transmitido a sua disponibilidade para receber o Promotor de Justiça do Estado do Ceará.*

### **4. Processos de contraordenação no âmbito da eleição intercalar da C.M. de São João da Madeira de 24/01/2016 - Designação de instrutor**

*A CPA deliberou, por unanimidade, proceder à designação do instrutor para os processos de contraordenação em causa conforme consta da Informação n.º I-CNE/2017/18, cuja cópia consta em anexo à presente ata.*

Os Senhores Drs. José Manuel Mesquita e Carla Luís entraram na reunião após a aprovação da ata a que se refere o presente ponto da ordem de trabalhos. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

**2.3 - Nota Informativa sobre as publicações autárquicas em período eleitoral**

**2.3.1 Pedido de parecer da Câmara Municipal de Alcoutim relativo a publicação do Boletim Municipal Semestral do Município durante o mês de julho - Processo AL.P-PP/2017/2**

A Comissão analisou a nota informativa em referência, cuja cópia consta em anexo à presente ata, e em função dos argumentos expendidos entendeu reapreciar o assunto na próxima reunião plenária. -----

**2.4 - Plano da obra dedicada à CNE – “A Comissão Nacional de Eleições e a construção da cidadania política em Portugal” - Paula Borges Santos**

A Comissão reapreciou o plano da obra em referência, cuja cópia consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir que mantém o interesse na obra em apreço, optando pelo plano B, cujo índice poderá ainda ser revisto com mais pormenor e com a proposta de redução do prazo de execução, de modo a garantir que a mesma decorre durante o mandato da XV Comissão, a qual acompanhará regularmente o seu desenvolvimento. Mais deliberou que a obra deve ter um registo puramente historiográfico, reservando-se para momento oportuno a decisão sobre a sua publicação e os termos em que a mesma deve ocorrer. -----

**2.5 - Pedido de parecer sobre a elegibilidade de inspetor da ASAE no âmbito das eleições autárquicas**

A Comissão tomou conhecimento do pedido em referência e deliberou aprovar, por unanimidade, a Informação n.º I-CNE/2017/20, cuja cópia consta em anexo, e da qual se extraem as seguintes conclusões: -----

- a. A CNE pronuncia-se a título meramente informativo sobre questões de inelegibilidades;*
- b. Os tribunais detêm competência exclusiva em matéria de apreciação das inelegibilidades;*



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

- c. *Em face do disposto na Lei de Segurança Interna, afigura-se poder concluir que o corpo de Inspeção da ASAE não se encontra abrangido pela inelegibilidade prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais;*
- d. *No âmbito das eleições para os órgãos das autarquias locais a competência para verificar as candidaturas é atribuída ao juiz de comarca, ao qual compete apreciar a elegibilidade dos candidatos, nos termos do artigo 25.º do mesmo diploma.*

**2.6 - Pedido de parecer sobre a elegibilidade de agente de polícia municipal no âmbito das eleições autárquicas**

A Comissão tomou conhecimento do pedido em referência e analisou a Informação n.º I-CNE/2017/21, cuja cópia consta em anexo, e em função dos argumentos expendidos entendeu reapreciar o assunto na próxima reunião plenária. -----

O Senhor Dr. Mário Miranda Duarte entrou na reunião neste ponto da ordem de trabalhos. -----

**2.7 - Pergunta frequente relativa ao mandatário em eleições autárquicas**

A Comissão analisou o conjunto das respostas às perguntas frequentes relativas ao mandatário em eleições autárquicas, cuja cópia consta em anexo, e formulou ligeiras retificações, tendo deliberado que o texto final fosse remetido por correio eletrónico a todos os Membros, para validação final.-----

**2.8 - Queixa João Stattmiller, cabeça de lista do Bloco de Esquerda, contra o jornal "Incentivo - Jornal Diário do Faial" relativo a artigo de opinião intitulado "Curiosidades de campanha", assinado pelo diretor (Proc. ALRAA.P-PP/2016/19)**

A Comissão analisou a Informação I-CNE/2017/10, cuja cópia consta em anexo à presente ata, e em função dos argumentos expendidos entendeu reapreciar o assunto na próxima reunião plenária. -----

**2.9 - Relatório síntese ALRAA 2016**

A Comissão tomou conhecimento do relatório em referência, cuja cópia consta em anexo à presente ata. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

**2.10 - Despacho do Ministério Público – DIAP de Maia, no âmbito dos Processos n.ºs 95, 97 e 98 PR-2016**

A Comissão tomou conhecimento do despacho em referência, cuja cópia consta em anexo à presente ata, o qual procede ao arquivamento do inquérito que teve origem em participações apresentadas por diversos cidadãos contra o Jornal Público e o articulista Miguel Esteves Cardoso relativas a artigo de opinião publicado no dia da eleição do Presidente da República. -----

**2.11 - Comunicação da Associação Portuguesa de Imprensa – calendário das sessões de esclarecimento para imprensa regional**

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em referência, cuja cópia consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, concordar com o calendário das sessões de esclarecimento proposto pela Associação Portuguesa de Imprensa. -----

Nada mais havendo a tratar foi dada esta reunião por encerrada pelas 12 horas e 30 minutos. -----

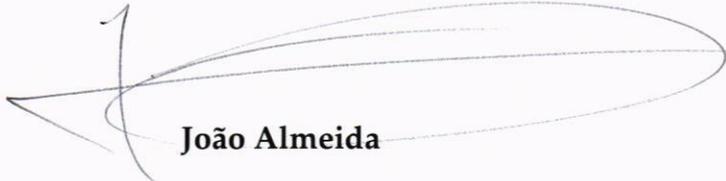
Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da CNE, Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros, e por mim, João Almeida, Secretário desta Comissão.-----

**O Presidente da Comissão**



**José Vítor Soreto de Barros**

**O Secretário da Comissão**



**João Almeida**